



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 39/2026**

**INSTAURA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a requisição do Ministério Público da Paraíba nos autos do **Inquérito Civil n.º 001.2025.003614**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a regularidade do pagamento de ajudas de custo a pessoas que supostamente não preenchem os critérios de hipossuficiência econômica ou residência previstos na **Lei Municipal n.º 221/2006**;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar os fatos relacionados a supostos pagamentos indevidos de benefícios assistenciais, apontados nos autos do **Inquérito Civil n.º 001.2025.003614**.

**Art. 2.º – DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

1. **WALERIA AZEVEDO NERY**, como Presidente;
2. **RAQUEL DE LIRA CAMPOS**, como Membro;
3. **MARCILIO DE MORAIS CAMPOS**, como Secretário.

**Art. 3.º – A Comissão** terá como escopo a análise dos casos de possíveis irregularidades no pagamento de benefícios assistenciais indicados no **Inquérito Civil n.º 001.2025.003614**.

**Art. 4.º – A Comissão** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a notificação dos investigados para apresentação de defesa e propor a devolução voluntária dos valores, se for o caso.

**Art. 5.º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia – PB, 30 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000  
CNPJ: 08.874.984/0001-41